



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE COLEGIADO Nº 05/2023

No dia vinte e nove de setembro do ano dois mil e vinte três (29/09/2023), às dez horas e quinze minutos (10h15), foi realizada, através da plataforma Google Meet, na sala (meet.google.com/rfe-smcu-nod), a quinta (05/2023) reunião ordinária do colegiado do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades. A frequência da reunião, que pode ser conferida nominalmente na tabela no final deste documento, contou com dose (12) docentes presentes, sete (7) docentes em afastamento, três (3) faltas justificadas e três (3) faltas sem justificativa informada à coordenação, do total de vinte e cinco (25) membros, considerando que, no momento, não há representação discente. Dentre os docentes, estiveram presentes: Prof. Adolfo Pereira de Souza Junior; Profa. Carolina Maria Costa Bernardo; Profa. Gisele Soares Gallicchio; Prof. Jon Anderson Machado Cavalcante; Prof. Leandro de Proença Lopes; Profa. Maria de Fátima Souza da Silveira; Prof. Marcos Vinicius Santos Dias Coelho; Profa. Natalia Cabanillas; Prof. Patrick de Oliveira Almeida; Profa. Rosângela Ribeiro da Silva; Prof. Ruben Maciel Franklin e Prof. Roberto Kennedy Gomes Franco. Algumas/alguns discentes participaram da reunião, com direito à fala, sem direito a voto: Davi Perdigão Carneiro; Helene Estefane; Latifo Cassimo; Maria Tainara Alves da Silva e Patrick Regis Nascimento da Cunha. Pautas: 1) Aprovação da Ata da Reunião Ordinária nº 04/2023 (Processo: 23282.009197/2023-23); 2) Eleição para vice coordenação do curso; 3) Oferta de vagas remanescentes (Processo SEI: 23282.014580/2023-01); 4) Permanência de discentes no PAES (Processo SEI: 23282.011826/2023-85); 5) Discentes em Regime Especial; 6) Registro Acadêmico de Discentes; 7) Projeto de Fortalecimento do BHU; 8) Comissão de Análise de Aproveitamento de Componentes Curriculares; 9) Aprovação de Componentes Curriculares Obrigatórias; 10) Análise dos Rit's 2022.2; 11) Horários das Reuniões do Colegiado; 12) Informe. Deliberações: 1) A ata foi aprovada por unanimidade. 2) O vice-coordenador eleito está em licença para pós-doutoramento, e uma nova eleição para escolha de vice-coordenador/a se faz necessária, respeitando os ritos definidos pelos Regimentos da universidade e do Colegiado. Foi definida a comissão eleitoral composta pela Profa. Gisele e pelo Prof. Jon, e que deverá contar também com a presença de uma TAE indicada pela direção do Instituto de Humanidades. 3) O colegiado aprovou a abertura de 160 vagas para o edital que prevê a ocupação das vagas ociosas. 4) O Prof. Leandro explicou que a PROPAE vem realizando, juntamente com as coordenações, um acompanhamento cuidadoso das/dos discentes que estão inscritos do Programa de Assistência ao Estudante (PAES), com o objetivo de evitar que discentes sejam desligados do programa ao final do período de vínculo previsto sem que tenham concluído o curso. Foram identificados alguns casos de discentes que estão nessa situação, mas que têm condições de conclusão do curso, sendo, todavia, necessária a atuação do colegiado para que isso seja possível. Foram apresentados dois casos: as discentes Maria de Fátima Antônio Francisco, orientanda do Prof. Carlos Subuhana, e Karla Patrícia Cipriano, orientada Pela profa. Rosângela, estão matriculadas no TCC 2, mas já têm condições de defender o TCC, e já cumpriram ou estão prestes a cumprir todas as exigências para integralização do curso. O/A prof./a orientador/a encaminhou ao colegiado a solicitação para quebra de requisito do TCC 2 e matrícula no TCC 3, de forma que as discentes consigam realizar a defesa do TCC. O Prof. Leandro explicou que trata-se de procedimento comum, já realizado anteriormente, em outras ocasiões. As demandas foram aprovadas por unanimidade. 5) O Prof. Leandro apresentou o caso da discente Isabela Trajano, que adquiriu direito ao Regime Especial no final do semestre letivo de 2022.2. A discente afirma não ter realizado as avaliações do final do semestre devido ao Regime Especial, e solicita o direito de realizar essas avaliações. Foi ponderada a importância de ouvir as/os docentes responsáveis pelas turmas. O Prof. Leandro ressaltou a importância de que a decisão do colegiado ampara as/os docentes em situações como essa. O colegiado decidiu favoravelmente à demanda da discente, com as abstenções do Prof. Marcos Vinicius e da Profa. Natália. 6) O Prof. Leandro apresentou os casos de dois discentes que envolvem situação de registro acadêmico. O primeiro caso, da discente Fernanda Damião Antônio,

orientada pela Profa. Natália, que apresentou a solicitação ao colegiado para registro retroativo da matrícula de TCC 1 da discente referente ao período letivo de 2022.2. A discente teve sua matrícula na componente curricular de Oficina de Metodologia II indeferida no semestre letivo de 2021.2 e 2022.1, o que atrapalhou sua preparação para o TCC 1 no período adequado. Desta forma, a discente procurou a Profa. Natália para dar início à pesquisa do TCC, mesmo que não estivesse formalmente matriculada no TCC 1, o que vem sendo feito desde o semestre de 2022.2. Considerando, todavia, que o prazo regular para conclusão do curso, para a discente, é o semestre de 2023.1, existe a preocupação de que ela venha a ser excluída do PAES a partir do próximo semestre. O Prof. Leandro informa que se reuniu com a equipe da PROPÆ, e expondo a situação, recebeu o parecer de que o caso da discente é passível de prorrogação, mas que não há como dar certeza disso, pois há necessidade de dotação orçamentária, entre outros critérios que não podem ser previstos antecipadamente. Estudando a situação juntamente com a Profa. Natália, foi considerada a possibilidade de matrícula retroativa no TCC 1 referente ao período de 2022.2. O Prof. Leandro procurou a SECRAGI para verificar se tal procedimento seria possível, e recebeu o parecer de que, por se tratar de um procedimento atípico, dois requisitos deveriam ser cumpridos: a aprovação do colegiado e a apresentação de provas de que a discente realmente realizou as atividades exigidas pela componente curricular no período. A Prof. Natália apresentou à coordenação o trabalho da discente e um certificado de apresentação de trabalho, com a pesquisa em andamento, em evento acadêmico no período correspondente ao semestre de 2022.2. Considerando o contexto, o colegiado decidiu pelo deferimento da matrícula retroativa da discente na componente curricular do TCC 1 referente ao período de 2022.2, com abstenção da Profa. Gisele. A seguir, foi apresentado o caso do discente Ailton Ricardo Dias, levado à coordenação pelo Prof. Luis Carlos Silva de Sousa. O discente ingressou na universidade pelo PSEE, no período de 2022.2, tendo chegado à Unilab anteriormente ao período previsto no calendário acadêmico acadêmico para matrícula de discentes ingressantes por meio deste processo seletivo, não sendo possível sua matrícula curricular nesta componente, pois ela, tendo carga horária de 15 horas, já havia sido encerrada à altura. O colegiado deliberou pela matrícula curricular do discente na componente curricular de Inserção na Vida Universitária no atual semestre, orientando o Prof. Luis Carlos para que passe ao Prof. Leandro, responsável atualmente pela referida componente curricular, as informações sobre frequência e nota do discente, para que ele proceda com os devidos registros. A seguir, considerando o horário avançado, foi decidido que os restantes pontos de pauta seriam tratados em reunião extraordinária, a ser marcada para os próximos dias. Antes do fim, a discente Helane pediu a palavra para informar que está havendo uma série de problemas referentes ao acesso aos laboratórios de informática do Campus dos Palmares, e solicitou apoio do colegiado na busca de soluções, pois há muitos discentes que dependem do uso dessa infraestrutura. O Prof. Leandro informou que irá solicitar à Direção do Instituto para que busque o diálogo com os setores responsáveis e apresenta à comunidade acadêmica do Instituto de Humanidades um comunicado referente ao assunto. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às doze horas e sete minutos (12h07). Para constar, eu, Leandro de Proença Lopes, coordenador do Curso de Humanidades, lavrei e assinei a presente ata, digitada em parte por Melícia da Silva Sá, Assistente de Apoio à Gestão do Instituto de Humanidades, a qual, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Colegiado.

Leandro de Proença Lopes

Coordenador do Curso de Bacharelado em Humanidades



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DE PROENÇA LOPES, COORDENADOR(A) DO CURSO DE BACHARELADO EM HUMANIDADES**, em 05/10/2023, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA CABANILLAS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/10/2023, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS SANTOS DIAS COELHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 13/10/2023, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VITOR MACÊDO PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 14/10/2023, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA MARIA COSTA BERNARDO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 15/10/2023, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/10/2023, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA SOUZA DA SILVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 17/10/2023, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JON ANDERSON MACHADO CAVALCANTE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 25/10/2023, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICK DE OLIVEIRA ALMEIDA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 25/10/2023, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GISELE SOARES GALLICCHIO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 23/01/2024, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADOLFO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 24/01/2024, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO KENNEDY GOMES FRANCO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 06/02/2024, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUBEN MACIEL FRANKLIN, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 07/02/2024, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0782766** e o código CRC **B91351D3**.

